



Estado de Mato Grosso do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA  
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA n.º 029/2024	DE 09	DE SETEMBRO	DE 2024	FOLHA n.º 01
------------------	-------	-------------	---------	--------------

Aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cícero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Antonio Coral Costa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, deixando registrado a ausência do vereador Luiz Carlos do Prado Rodrigues. Por questão de ordem, a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou ao Presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção, o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou à primeira-secretária, vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade, o Presidente solicitou à primeira-secretária que efetuasse a leitura das indicações nº. 109 e 110/2024, de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, as indicações nº. 111 e 112/2024 de autoria do vereador Cleudenide Ferreira de Freitas e a indicação nº. 113 de autoria do vereador Cícero Alves da Silva. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente, o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto à primeira-secretária, e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e não havendo matéria a ser deliberada, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e dez minutos (20h10min). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores.

Antonio Coral Costa  
Presidente

José Messias de Souza  
Vice - Presidente

Leudeiane da S. Lopes Bernardo  
1.ª Secretária

Cícero Alves da Silva  
2.º Secretário